



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1871

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

POR AQUI, VOTU NÃO PARA!

É POR ISSO QUE ESTAMOS ENTRE AS MELHORES DO BRASIL!

VOTUPORANGA >>>
>>> NÃO PARA!



+300 QUARTEIRÕES RECAPEADOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1871

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	9
Notificações	9
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	13
Editais	13
Resultado Final	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Ratificação	15
Poder Legislativo	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Edital - Retificação	16



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 715, de 26 de abril de 2023

(Designa o servidor público municipal Anselmo Anésio Costa Moreira para responder pelo Expediente da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Katiuce Silveira Andrade Vicente)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Anselmo Anésio Costa Moreira, matrícula nº 50563, no período de 02 a 16 de maio de 2023, por motivo de férias da titular Katiuce Silveira Andrade Vicente, matrícula nº 68384 sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 716, de 26 de abril de 2023

(Designa a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz para responder pelo expediente do Departamento de Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Nilza Moreira

Alves)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz, matrícula nº 71201, no período de 02 a 16 de maio de 2023, por motivo de férias da titular Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Vigilância Socioassistencial e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 717, de 26 de abril de 2023

(Designa o servidor público municipal Thiago Paiola Celestino para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção e Poda da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Dagoberto Zuchi Lau)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção e Poda da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Thiago Paiola Celestino, matrícula nº 50415, no período de 02 a 31 de maio de 2023, por motivo de férias do titular Dagoberto Zuchi Lau, matrícula nº 48291.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de



abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 718, de 26 de abril de 2023

(Designa o servidor público municipal Bruno Luiz Bozza Ferri responder pelo expediente da Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Eliane Beloni Murasse Davanço)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor público municipal Bruno Luiz Bozza Ferri, matrícula nº 46655, no período de 02 a 16 de maio de 2023, por motivo de férias da titular Eliane Beloni Murasse Davanço, matrícula nº 59536.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 719, de 26 de abril de 2023

(Dispõe sobre a abertura de

Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00, autorizado pela 6.980, de 25 de abril de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.01 Aposentadoria, Reserva remunerada e reformas

17.122.0046.2.125 - 001

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 60.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar

17.122.0046.2.125 - 002

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 4.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.122.0046.2.125 - 004

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e



Comunicação

17.122.0046.2.125 - 013

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

17.512.0046.2.129 - 029

Atividade 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 50.000,00

Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis

17.122.0046.2.130 - 051

Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e

Comunicação

17.122.0046.2.130 - 058

Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 80.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.512.0046.2.132 - 070

Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 626.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

18.541.0046.2.134 - 093

Atividade 2.134 - Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 40.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis

18.541.0046.2.134 - 095

Atividade 2.134 - Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.541.0046.2.134 - 101

Atividade 2.134 - Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 1.000.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº 15 720, de 26 de abril de 2023

(Designa o servidor público municipal Oséias Leonardo da Silva para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Larissa Biliazzi Santos Ferreira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Oséias Leonardo da Silva, matrícula nº 62723, no período de 02 a 16 de maio de 2023, por motivo de férias da titular Larissa Biliazzi Santos Ferreira, matrícula nº 65218, sem prejuízo do exercício da função de Assistente Executivo de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 721, de 26 de abril de 2023

(Designa o servidor público municipal Sérgio José Sartoreli Galter para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Edson da Silva Goiz)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente

da Divisão de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Sérgio José Sartoreli Galter, matrícula nº 74760, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2023, por motivo de férias do titular Edson da Silva Goiz, matrícula nº 72021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 722, de 26 de abril de 2023

(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.514, de 24 de fevereiro de 2023, em relação à servidora pública municipal Jeane de Carvalho Mesquita Lima)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 02 de maio de 2023, os efeitos do Decreto nº 15.514, de 24 de fevereiro de 2023, que designa servidores para responderem pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, em relação à servidora pública municipal Jeane de Carvalho Mesquita Lima, matrícula nº 45276/3 e 45276/4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 723, de 26 de abril de 2023



(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.369, de 13 de janeiro de 2023, em relação à servidora pública municipal Edlaine Rodante Barreta Amaral)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 02 de maio de 2023, os efeitos do Decreto nº 15.369, de 13 de janeiro de 2023, que designa servidores para responderem pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, em relação à servidora pública municipal Edlaine Rodante Barreta Amaral, matrícula nº 49514/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 724, de 26 de abril de 2023

(Designa a servidora pública municipal Vanessa Barbosa dos Reis Puccinelli para responder pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público**,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Vanessa Barbosa dos Reis Puccinelli,

Matrícula nº 36315/3, a partir de 02 de maio de 2023, no CEM “Deputado Narciso Pieroni”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 725, de 26 de abril de 2023

(Designa a servidora pública municipal Sandra Luzia Poltronieri de Jesus para responder pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público**,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Sandra Luzia Poltronieri de Jesus, Matrícula nº 44911/1, a partir de 02 de maio de 2023, no CEM “Deputado Narciso Pieroni”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil



Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 726, de 26 de abril de 2023

(Designa a servidora pública municipal Jeane de Carvalho Mesquita Batista para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público**,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Jeane de Carvalho Mesquita Batista, matrícula nº 45276/3 e 45276/4, a partir de 02 de maio de 2023, no CEM "Profª Maria Martins e Lourenço".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 727, de 26 de abril de 2023

(Designa o servidor público municipal Alberto Eugênio Dias Filho para responder pelo expediente do Departamento de

Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de licença saúde do titular Ricardo Raphael Gaijuti)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Alberto Eugênio Dias Filho, matrícula nº 45292, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2023, por motivo de licença saúde do titular Ricardo Raphael Gaijuti, matrícula nº 58106.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Processo Administrativo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Votuporanga-2023 e da outras providências correlatas".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA** de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.293 de 26 de junho de 2013;



Considerando ainda a Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de dezembro de 2014 e outras legislações pertinentes, bem como a deliberação do CMDCA na 215.ª Plenária ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art.1º. Fica nomeada a Comissão do Processo Administrativo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para realização do Processo Eleitoral Unificado que exercerão mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028 do Conselho Tutelar de Votuporanga, composta pela Diretoria do CMDCA e por um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, 66ª. Subseção de Votuporanga:

I - Presidente Douglas Lisbôa da Silva, representante do Poder Público -

Procuradoria Geral do Município - PGM de Votuporanga

II - Vice-presidente: Maria de Lourdes Moraes, representante da

Sociedade Civil - AFUPACE - Recanto Tia Marlene

III - 1ª. Secretária: Jhônatas Dias da Silva, representante do Poder

Público - Secretaria da Fazenda de Votuporanga

IV - 2ª. Secretária: Marcos Antônio Graciano, representante da Sociedade

Civil - Casa da Criança de Votuporanga

Art.2º. De acordo com o Art. 38 da a Lei Municipal nº 5.293/2013, compete a Comissão do Processo Administrativo de Escolha dos Conselheiros Tutelares:

I - Conduzir todo o processo de escolha;

II - Atuar na função de junta receptora, apuradora - contagem e apuração dos votos.

Art.3º. Respeitando o disposto no Art. 36 da a Lei Municipal nº 5.293/2013, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente definir, através de resolução, a forma de escolha, de registro das candidaturas, os prazos para impugnação e defesa, proclamar o resultado e marcar a posse, sempre com ampla publicidade.

Art.4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Douglas Lisbôa da Silva

Presidente do CMDCA

NO.12.08.18.02/00	PATRICIA DE FÁTIMA DO CARMO (ESPÓLIO)	22/12/2022
NO.12.08.18.03/00	ADILSON GONCALVES DOS SANTOS	22/12/2022
NO.12.08.18.08/00	DEBORA REGINA DE AVILA E/OU	06/01/2023
NO.12.08.17.08/00	IRINEU CARVALHO PEREIRA E/OU	02/01/2023
NO.12.08.16.08/00	MAIKON DOUGLAS OLIVARES PEDRO	03/01/2023
NO.12.08.16.10/00	CRISTIANE ALESSANDRA CRISTOFOLLO DA FONSECA	03/01/2023
NO.22.14.02.23/00	ARMANDO RONCOLATTO DE AZEVEDO E/OU	09/01/2023
NO.12.02.25.02/00	FERNANDA MANTOVANI	03/01/2023
NO.12.02.27.03/00	LEONARDO SANCHES DE OLIVEIRA	02/01/2023
NO.12.02.27.21/00	LEANDRO DOS SANTOS GALTER	09/01/2023
NO.12.02.27.26/00	ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA	09/01/2023
NO.12.02.26.19/00	PAULO BALDUINO PAZINI NETO	03/01/2023
NO.12.02.26.26/00	CARLOS AUGUSTO XAVIER ROSA	03/01/2023
NO.12.02.26.33/00	ANA CLAUDIA GOMES	03/01/2023
NO.12.02.24.15/00	FLAVIANO RODRIGUES	03/01/2023
NO.12.03.22.27/00	YAN MATHEUS CARDOSO	03/01/2023
NO.12.03.24.30/00	THIAGO BERTANHI MELLO	03/01/2023
NO.12.03.24.40/00	AGNES WELTER	09/01/2023
NO.22.14.01.02/00	FABIO DE OLIVEIRA	09/01/2023
NO.22.14.01.08/00	FERNANDO LEITE SOARES	03/01/2023
NO.22.14.01.15/00	CINTIA HARUMI HARANAKA	17/01/2023
NO.12.02.22.08/00	JOÃO PEDRO DE LIMA GEREIZ	03/01/2023
NO.12.02.22.17/00	FRANCIENI SENA RODRIGUES	03/01/2023
NO.12.02.21.02/00	MATEUS ZAURISIO DA SILVA	09/01/2023
NO.12.03.20.03/00	LUIS FELIPE DOS SANTOS PIMENTEL	11/01/2023
NO.12.03.20.07/00	SANDRA REGINA MILANI	11/01/2023
NO.12.03.18.19/00	REUNIS MARCOS CAMILO	11/01/2023
NO.12.03.21.12/00	FERNANDO LOUREDO DA SILVA	11/01/2023
NO.12.03.21.17/00	JESSICA FERNANDA DE SOUZA	19/01/2023
NO.12.03.21.18/00	VALDENIR PETINI	03/01/2023
NO.12.03.21.26/00	TAYLA MARA DA SILVA	03/01/2023
NO.12.03.21.32/00	ALAN DIOGO MILANI DE AGUIAR	03/01/2023
NO.12.03.23.20/00	GUSTAVO MILLER DE ASSIS MODA	09/01/2023
NO.12.03.15.03/00	SILVIO BENEDITO LINO PEREIRA E/OU	11/01/2023
NO.12.04.04.08/00	JEFFERSON JOSE DOS SANTOS	09/01/2023
NO.12.04.03.09/00	ROSEILDA SILVA DOS SANTOS	26/01/2023
NO.12.04.03.23/00	WITOR AURINDO VIEIRA MARTINS	11/01/2023
NO.12.03.08.26/00	FABIO LUIZ MAGI	09/01/2023
NO.12.08.21.18/00	RENATA DOS SANTOS ROCHA	09/01/2023
NO.12.08.20.17/00	ANDERSON OLIVEIRA SILVA E/OU	11/01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Notificações

"Serão recadastrados conforme o disposto do Artigo 4º da Lei nº6230 de 24 de julho de 2018, os imóveis abaixo relacionados:"

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	DATA DE VENCIMENTO AR
NO.12.03.04.10/00	REGINALDO DE SOUZA MARIANO	23/12/2022
NO.12.03.03.10/00	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS	23/12/2022
NO.12.08.22.07/00	VALTER DE SOUZA JUNIOR	22/12/2022
NO.12.08.22.08/00	MARCIO JOSE DA SILVA E/OU	22/12/2022
NO.12.08.21.02/00	MAINARA ROMERA VARINI	20/12/2022
NO.12.08.20.06/00	JERONIMO SANTOS ARANHA	22/12/2022
NO.12.08.19.03/00	ORIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	04/01/2023
NO.12.08.19.10/00	EMERSON FRANCISCO	05/01/2023
NO.12.08.18.01/00	FABICIO LEAL SEGALA	22/12/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 173/2023

ONDE SE LE: OBJETO: Contratação de empresa para locação de ativos de equipamentos de iluminação pública que deverão ser instalados, operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município de Votuporanga, Vila Cruzeiro, Vila Carvalho e Distrito de Simonsen, com possibilidade de versão da titularidade dos equipamentos para o Município, sem custo adicional, ao final do prazo da locação.

LEIA-SE: OBJETO: Contratação de empresa especializada em recursos humanos para a elaboração de um novo organograma com a reestruturação dos cargos e funções de confiança e compatibilização das atribuições dos cargos ou funções de confiança, elaboração de uma minuta de legislação para estrutura administrativa do município de Votuporanga-SP, para identificação de eventuais falhas nas atribuições dos cargos e funções de confiança questionados na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN Nº 2004135-21.2023.8.26.0000.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 10 de maio de 2023 (10/05/2023), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 25/04/2023.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 - PROCESSO Nº 174/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares para atender atletas que representam o Município em diversas competições oficiais, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/04/2023 ao dia 11/05/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/05/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/04/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIDICOLA – CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	001.006.716	UND	2.300	Fralda descartável infantil (Pampers Pants), tamanho XXG (14-25 kg), cintura elástica 360°, alto poder de absorção, alta concentração de gel, barreiras laterais protetoras anti vazamento e elásticos ao redor das pernas, produto hipoalergênico, embaladas adequadamente. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação em pacotes com até 100 unidades.	PAMPERS PANTS	R\$ 2,50	R\$ 5.750,00
07	001.006.644	UND	2.200	Fralda descartável infantil, tamanho G (grande), usuário de peso aproximado de 8 a 9Kg até 12,5Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	SCOOB DOO	R\$ 0,71	R\$ 1.562,00
08	001.006.643	UND	4.500	Fralda descartável infantil, tamanho M (médio), usuário de peso aproximado de 5 a 5,5Kg até 9,5Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	SCOOB DOO	R\$ 0,71	R\$ 3.195,00



Pregão Eletrônico nº 026/2023A - Processo nº 056/2023A. Valor global estimado: R\$ 10.507,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/04/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.006.559	UND	8.000	Fralda descartável geriátrica juvenil, sem perfume, alto poder de absorção, alta concentração de gel, com formato anatômico da fralda e da manta, barreiras laterais protetoras anti vazamento e elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reajustáveis, produto hipoalergênico. Cintura: 42 a 72 cm e Peso: 20 a 33 Kg. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação em pacotes com até 30 unidades.	BIGFRAL	R\$ 2,30	R\$ 18.400,00
03	001.006.705	UND	1.800	Fralda descartável geriátrica, tamanho P, adulto, sem perfume, alto poder de absorção, alta concentração de gel, com formato anatômico da fralda e da manta, barreiras laterais protetoras anti vazamento e elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reajustáveis, produto hipoalergênico. Cintura: 50 a 80 cm e Peso: 30 a 40 Kg. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação em pacotes com até 30 unidades.	KAIROS	R\$ 1,52	R\$ 2.736,00

Pregão Eletrônico nº 026/2023B - Processo nº 056/2023B. Valor global estimado: R\$ 21.136,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/04/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	001.006.649	UND	5.300	Fralda descartável infantil tamanho Super Extra Grande, com gel absorvente, formato anatômico, elástico em cada lado reforçado, fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha sem perda de aderência, isentas de substâncias alergênicas, barreiras laterais protetoras anti vazamento, para crianças acima de 14 kg. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Q BABY	R\$ 0,74	R\$ 3.922,00

Pregão Eletrônico nº 026/2023C - Processo nº 056/2023C. Valor global estimado: R\$ 3.922,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/04/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.006.700	UND	1.800	Fralda descartável geriátrica tipo roupa íntima, tamanho EG, adulto, linha unissex, alto poder de absorção, alta concentração de gel, barreiras laterais protetoras anti vazamento e elásticos ao redor das pernas, produto hipoalergênico. Cintura: 100 a 137 cm. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação em pacotes com até 30 unidades.	LIFREE	R\$ 2,48	R\$ 4.464,00

Pregão Eletrônico nº 026/2023D - Processo nº 056/2023D. Valor global estimado: R\$ 4.464,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/04/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HIGI-N LTDA.



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	001.006.645	UND	4.500	Fralda descartável infantil, tamanho XG (extra grande), usuário de peso acima de 12Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	LIPPY BABY	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00

Pregão Eletrônico nº 026/2023E - Processo nº 056/2023E. Valor global estimado: R\$ 3.240,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/04/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fralda descartável) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.006.721	UND	7.000	Fralda descartável geriátrica, tamanho XXG, adulto, sem perfume, alto poder de absorção, alta concentração de gel, barreiras laterais protetoras anti vazamento, elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reajustáveis, produto hipoalergênico, com formato anatômico da fralda e da manta. Cintura: acima de 160cm. Peso: acima de 100kg. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	SENIOR LIFE	R\$ 2,70	R\$ 18.900,00
10	001.006.454	UND	3.300	Fralda descartável, (Bigfrol Plus), Adulto, com gel, com fita adesiva reposicionáveis, protetor impermeabilizante e anatômico (tamanho G), embaladas adequadamente.	BIGFRAL	R\$ 3,08	R\$ 10.164,00
11	001.006.681	UND	3.000	Fralda descartável, (Bigfrol Plus), Adulto, com gel, com fita adesiva reposicionáveis, protetor impermeabilizante e anatômico (tamanho XG), embaladas adequadamente.	BIGFRAL	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
12	001.006.357	UND	5.100	Fralda descartável (Bigfrol Plus), Adulto, com gel, com fita adesiva reposicionáveis, protetor impermeabilizante e anatômico (tamanho M), embaladas adequadamente.	BIGFRAL	R\$ 2,70	R\$ 13.770,00

Pregão Eletrônico nº 026/2023F - Processo nº 056/2023F. Valor global estimado: R\$ 52.134,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/04/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Final



**SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO**

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 27 de abril de 2023.

Assunto: Resultado Final do EDITAL 8ª Mostra de Dança de Votuporanga.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, divulga os aprovados do **EDITAL 8ª Mostra de Dança de Votuporanga**:

Inscritos	Atividade de Apresentação - Solo	Situação
Amanda Cunha dos Santos	Âmago	Aprovado
Aminadabi Wesley de Jesus Vieira	Chove lá fora	Aprovado
Danilo Germano	Folia de Reis no estilo Breaking	Aprovado
Joemir José da Silva	No deserto da Mente	Aprovado
Lorena Cunha dos Santos	Indestrutível	Aprovado
Simone Martins Nogueira	Conexão Brasil-Egito	Aprovado
Suplente		
Inscritos	Atividade de Apresentação - Solo	Situação
Sarah Vieira da Silva	A vida como ela é!	Suplente
Reprovado		
Inscritos	Atividade de Apresentação - Solo	Situação
Júlia Guimarães Riva	Dança do Ventre ao Som dos Snujs	Reprovado
Inscritos	Atividade de Apresentação - Duo ou Trio	Situação
Michael Lucas Rodrigues Rosa	Carnaval em Veneza	Aprovado
Natália Cristina O. C. Severino	Tão Perto, Tão Longe	Aprovado
Rodrigo Marcel Garcia	Dança de Salão – O Pantaneiro	Aprovado
Inscritos	Atividade de Apresentação - Grupo / Conjunto	Situação
Amanda Borim Matsumoto	Reduzir, Reciclar, Reutilizar, Sapatear...	Aprovado
Helen Borim Gorga	Gala 25	Aprovado
Júlia Guimarães Riva	A Alegria da Dança do Ventre	Aprovado
Lais Dias dos Reis	Celebration	Aprovado
Inscritos	Atividade de Formação	Situação
Amanda Borim Matsumoto	Descobrimo Talentos	Aprovado
Amanda Cunha dos Santos	Fora do eixo	Aprovado
Danilo Germano	Aprenda a dançar Breaking utilizando golpes da Capoeira	Aprovado
Helen Borim Gorga	Oficinas de Outono	Aprovado



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Júlia Guimarães Riva	Oficinas de Dança do Ventre com Vêu	Aprovado
Lais Dias dos Reis	O Despertar	Aprovado
Lorena Cunha dos Santos	Cabelos ao Vento	Aprovado
Rodrigo Marcel Garcia	Oficina de Dança de Salão: Passos universais - aprenda em Votuporanga... dance pelo mundo em qualquer lugar com qualquer pessoa.	Aprovado
Suplente		
Inscritos	Atividade de Formação	Situação
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Aula de Jazz Funk	Suplente

Janaina Cristina da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Votuporanga, 26 de abril de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 -
PROCESSO Nº 40/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **Equipamento de Proteção Individual** para os servidores da Saev Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/04/2023 ao dia 11/05/2023 até as 8h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/05/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 26 de abril de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer nº 22/2023, referente a **Dispensa de Licitação nº 13/2023 - Processo nº 39/2023**, para contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto estrutural de travessia aérea, incluindo elementos de fundação, pilares e estrutura metálica, destinada à interligação da adutora entre os sistemas ETA e Oeste, localizada às margens do Córrego Boa Vista, final da rua Vitório Albarello, Jardim Paineiras, Votuporanga/SP, Latitude: -20.417230º e Longitude: 049.994803º, com valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.



PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**RETIFICAÇÃO 1
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna público a **RETIFICAÇÃO 1** do Edital **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados, providos pelo Regime Estatutário – Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, **RETIFICANDO** para **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS; item 2.7.1, letra c, 4; item 2.8.1, letra g e Anexo III – Cronograma e INCLUINDO** os anexos III - Requerimentos de Isenção e Anexo IV – Requerimento de Redução das Inscrições e, que passam ter as seguintes redações:

**Onde se lê Anexo III - Cronograma
Leia-se Anexo V – Cronograma**

- 2.7.1-** O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.7, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- 4- requerimento da isenção, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo III;
- 2.8.1-** O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.8, deverá solicitar a redução de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- g) requerimento de redução, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo IV;

**ANEXO III
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, venho requerer a **ISENÇÃO** do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2023, da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, nos termos da Lei Municipal nº 6.096/2017, em razão de ser:

- () Doador Voluntário de Medula Óssea; ou
() Doador de Órgãos e Tecidos,

Anexando à documentação solicitada mencionada no Edital e assumindo, sob as penas da Lei, que essa é verdadeira e idônea.

O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pelos documentos apresentados, estando ciente que a qualquer tempo, será eliminado do Concurso Público caso tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie a má-fé, a isenção de que trata esta lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Votuporanga/SP, ____ de _____ de 20__.



Assinatura do candidato

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, venho requerer a **REDUÇÃO** do pagamento do valor da taxa de inscrição, do Concurso Público nº 001/2023, da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado neste edital, nos termos da Lei Municipal nº 6.455/2019, em razão de preencherem **CUMULATIVAMENTE**:

- () Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados, conforme edital; e
() Percebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados.

Anexando à documentação solicitada mencionada no Edital e assumindo, sob as penas da Lei, que essa é verdadeira e idônea.

O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pelos documentos apresentados, estando ciente que a qualquer tempo, será eliminado do Concurso Público caso tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie a má-fé, a isenção de que trata esta lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Votuporanga/SP, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga, 26 de abril de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5daa-7c6b-c340-8ef4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1871, ano VIII, veiculado em 27 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 27/04/2023 às 08:41:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5daa-7c6b-c340-8ef4>